PORTARIA nº440/2023, de 06 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE PERMUTA DE SERVIDORAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Constitucional do Município de Água Branca/PB, usando das atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Água Branca/PB e demais normas correlatas:

CONSIDERANDO a cordial solicitação da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Tabira/PE, acerca de permuta de servidoras públicas, que o ato está envolto ao instituto da discricionariedade, e que, a qualquer tempo, o referido ato pode ser revisto observado o interesse público do Município de Água Branca/PB;

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Tabira/PE, a SERVIDORA MILENA BEATRIZ BEZERRA PIRES, matrícula funcional sob o n.º 529.07/11, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo, do Município de Água Branca/PB, em permuta com a servidora ROSÂNGELA GOMES DA SILVA, matrícula funcional sob o n.º10.200-6, titular do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais daquele Ente Federativo.

§ 1º. Cada Ente Federativo arcará com o ônus relativo as remunerações da servidora recepcionada, com efetivo encargo para o órgão de destino.

§ 2º. Esta Portaria terá prazo de validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O Município de Água Branca/PB poderá, por interesse público, discricionário, a qualquer tempo, requisitar a Servidora constante no Artigo anterior de volta ao seu quadro funcional de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/PB, 06 de outubro de 2023.

EVERTON FIRMINO BATISTA
- Prefeito Constitucional -
Município de Água Branca/PB